



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E HOMOLOGADOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos Candidatos Inscritos e Homologados para a realização das Provas Objetivas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ourolândia-BA.

1. CONVOCAR todos os candidatos inscritos e homologados para a realização da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ourolândia-BA de acordo com listagens publicadas no site da **BRB ASSESSORIA E CONCURSOS** e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ourolândia-BA.

2. A Prova Objetiva será realizada no dia **28 DE ABRIL DE 2019**, no Município de Ourolândia-BA.

3. LOCAIS E HORÁRIOS

• LOCAIS DE PROVA

| | |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL I | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TAVARES |
| ENDEREÇO | Avenida Antônio José de Melo, SN, Centro, CEP: 44.718-000, Ourolândia-BA |

• HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES

| | |
|------------------------------|-------------------------------------------|
| HORÁRIO DE ABERTURA | 08:00:00 (oito horas) |
| HORÁRIO DE FECHAMENTO | 08:50:00 (oito horas e cinquenta minutos) |

• HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS PROVAS

| | |
|---------------------------|-----------------------|
| HORÁRIO DE INÍCIO | 09:00:00 (nove horas) |
| HORÁRIO DE TÉRMINO | 12:00:00 (doze horas) |



4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. A aplicação das provas para o cargo constante no Quadro I, será realizada na data de **28 de Abril 2019**, na cidade de Ourolândia.

4.2. As Provas Objetivas terão duração de **03 (três horas)** e serão aplicadas na mesma data em turno a definir.

4.3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

4.4. **Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em domingos ou feriados.**

4.5. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA** e a **BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA** eximem-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos para participação em qualquer etapa do Concurso Público.

4.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados quando da emissão do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, através do endereço eletrônico www.brbc consultoria.com.br.

4.7. É de responsabilidade dos candidatos conhecerem com antecedência o local de realização das provas.

4.8. Não serão encaminhados Cartões Informativos e/ou de Convocação de candidatos em nenhuma hipótese.

4.9. As provas terão início, rigorosamente, no horário previsto para cada uma delas, devendo os candidatos comparecerem ao local de prova com pelo menos **45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência**, munidos de documento original de identificação, utilizando, para preenchimento do cartão de respostas, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

4.9.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

4.9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.9.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante,



carteiras funcionais sem valor de identidade.

4.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário ou equipamento próprio.

4.11. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação com foto apresente dúvidas relativas à fisionomia, assinatura ou condição de conservação do documento.

4.12. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas provas, no endereço eletrônico www.brbconsultoria.com.br, observado o Cartão de Informação do Candidato disponibilizado pela **BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**.

4.12.1. Não será, em hipótese alguma, alterado o local de realização das respectivas provas por solicitação do candidato.

4.13. A duração da Prova Objetiva será de **03 (três) horas**, incluído o tempo destinado à transcrição das respostas para a Folha de Resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, estarão a cargo dos fiscais da sala.

4.14. A Prefeitura Municipal de Ourolândia se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas previsto neste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da Administração Municipal, ouvida a Comissão Coordenadora do Concurso.

4.15. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. Os candidatos não poderão alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.16. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

4.17. No dia de realização das provas, não será permitido aos candidatos realizarem a prova portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como qualquer espécie de relógio, ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e similares.

4.18. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será conferida a identificação dos candidatos mediante a apresentação de documento de identidade e coleta da impressa digital.

4.18.1. Na impossibilidade, devidamente justificada pelo fiscal em ata, de coleta da



impressão digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por 03 (três) vezes.

4.19. **Não será permitido aos candidatos entrarem no local de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresentem porte legal para tal fim.**

4.20. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA** e a **BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou de equipamentos eletrônicos dos candidatos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

4.21. Para a realização das provas, serão fornecidos o Caderno de Prova e a Folha de Resposta personalizada com os dados do candidato, para aposição de assinatura em campo específico e transcrição das respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul. Ao receber o Caderno de Prova e a Folha de Resposta, o candidato deverá:

a) Conferir se os seus dados cadastrais impressos na Folha de Resposta, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identificação e opção de cargo estão corretos.

b) Certificar-se de que o Caderno de Prova corresponde ao cargo para o qual se inscreveu. O candidato que não verificar se o Caderno de Prova corresponde ao seu cargo será o exclusivo responsável pelas consequências advindas da sua omissão.

c) Certificar-se que o Caderno de Provas possui a quantidade de questões estabelecida no Quadro III.

4.22. A Folha de Resposta será distribuída aos candidatos no início da prova. O candidato deverá preencher os campos apropriados com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.

4.23. A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio da Folha de Resposta personalizada, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme instruções nos locais de provas.

4.23.1. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Resposta por causa de erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.

4.24. Não será computada a questão com emenda, rasura ou que não esteja preenchida de acordo com as instruções afixadas nos locais de provas, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.25. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que a marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.



4.26. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Resposta.

4.27. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Prova é de **01 (uma) hora** após seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas. Os candidatos poderão deixar o seu local de prova levando consigo o Caderno de provas somente depois de decorrido **02 (duas) horas** de prova.

4.28. Durante a realização das provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.29. **Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal da sala da prova, portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas, bonés, chapéus, etc.**

4.30. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

4.31. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.32. **Será excluído do Concurso Público o candidato que:**

- a)** Apresentar-se em local de prova diferente do divulgado na área restrita do candidato;
- b)** Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- c)** Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d)** Não apresentar documento que bem o identifique;
- e)** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal;
- f)** Ausentar-se do local de provas antes de decorrida 01 (uma) hora do seu início;
- g)** Ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h)** Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i)** Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- j)** For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
- k)** Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*,



receptor, gravador ou outros equipamentos similares), ou qualquer objeto eletrônico que venha a emitir som durante a realização da prova, bem como protetores auriculares;

I) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.33. **Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso Público.**

4.34. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

4.35. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de provas.

4.36. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos pacotes de provas mediante termo formal e na presença de 03 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

4.37. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

4.38. **Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue as provas.**

4.39. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do fim do período de prova.

4.40. O candidato que terminar suas provas e entregar o Caderno de Questões antes do tempo determinado de 03 (três) horas, não poderá retornar à sala de provas para retirá-lo.

Ourolândia-BA, 22 de Abril de 2019.

João Dantas de Carvalho
Prefeito